



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11/03/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 150**

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 10:30 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Participaram, ainda, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o representante da Auditoria Independente, Nivaldo Yamamoto; a Analista em Geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio; o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel; e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos DICOGE - Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025:** Flávio Pinheiro apresentou ao COAUD a minuta do relatório da auditoria independente referente às demonstrações contábeis da empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constante no processo SEI nº processo 48086.002475/2026-10. Informou que o documento encontra-se em versão preliminar, restando pendente apenas a inclusão da data após aprovação pela Diretoria Executiva. Esclareceu que o relatório contempla os principais assuntos abordados pela auditoria independente no exercício de 2025, destacando aspectos considerados mais relevantes no âmbito dos trabalhos realizados, entre os quais: a análise das receitas operacionais, dos recursos recebidos para custeio e investimento e dos procedimentos adotados para avaliação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). O auditor independente, Nivaldo Yamamoto, informou que o relatório de auditoria referente às demonstrações contábeis de 2025 apresenta opinião sem ressalvas, e esclareceu que a inclusão dos principais assuntos de auditoria constitui prática usual nos relatórios emitidos, tendo por objetivo evidenciar as áreas que demandaram maior grau de atenção por parte da auditoria no decorrer dos trabalhos. No tocante ao parágrafo de ênfase constante do relatório, Flávio Pinheiro esclareceu que este se refere à ação judicial em curso relacionada ao reconhecimento da imunidade tributária da empresa quanto ao Imposto de Renda. Informou que o SGB/CPRM pleiteia judicialmente o reconhecimento da imunidade tributária em razão da natureza pública de suas atividades e da finalidade institucional de prestação de serviços de interesse público, e destacou que, enquanto não houver decisão judicial definitiva sobre a matéria, a empresa mantém postura conservadora, procedendo ao reconhecimento contábil do passivo correspondente nos exercícios em que há apuração de resultado tributável, sem efetuar o recolhimento do tributo, mantendo a atualização monetária dos valores conforme os critérios estabelecidos no processo judicial. Em relação ao resultado do exercício de 2025, Flávio Pinheiro informou que foi apurado resultado positivo aproximado de R\$ 3,7 milhões, o qual deverá ser absorvido pelo saldo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Esclareceu que o resultado foi influenciado por diferentes fatores, dentre os quais a reversão ou baixa de provisões relacionadas a desligamentos ocorridos no âmbito de Programa de Demissão Incentivada (PDI), bem como pelo recebimento de recursos provenientes de convênios e por ingressos financeiros ocorridos ao longo do exercício. Ressaltou, ainda, que parcela relevante dos recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas operacionais foi recebida apenas no último trimestre do exercício, circunstância que impactou a execução financeira e contábil do período. Quanto à composição do ativo imobilizado, foi informado que houve incremento relevante no exercício, decorrente principalmente de aquisições realizadas ao longo de 2025, já consideradas as depreciações correspondentes. No que se refere ao teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*), Flávio Pinheiro relatou que já foi entregue relatório preliminar indicando impacto estimado da ordem de aproximadamente R\$ 330 mil, valor considerado pouco relevante em relação ao patrimônio total da empresa. Informou, contudo, que o relatório apresentado pela consultoria responsável pelo trabalho encontra-se em fase de revisão técnica, tendo sido solicitados ajustes. Dessa forma, eventual contabilização de ajuste decorrente desse procedimento deverá ocorrer no exercício de 2026, após a

apresentação da versão final do relatório. O auditor Nivaldo Yamamoto informou, ainda, que se encontra em elaboração a Carta de Controles Internos, documento por meio do qual a auditoria independente apresentará recomendações e observações decorrentes dos trabalhos realizados nas diversas áreas da empresa. Destacou que, entre os temas analisados, encontram-se os controles relacionados à folha de pagamento, área que vem sendo objeto de acompanhamento mais detalhado pela auditoria, mas sem impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Os membros do COAUD registraram ciência das informações apresentadas, mencionaram que vão preparar manifestação sobre o tema, bem como que acompanharão a tramitação das demonstrações contábeis e do relatório da auditoria independente no âmbito das instâncias de competentes. **ii. Outros assuntos:** foram confirmadas as próximas datas previstas para as reuniões dos colegiados, bem como o prazo de antecedência da entrega das documentações pela DICOGE, que se comprometeu em concluir as entregas na presente data (11/03/2026), abrangendo, além da documentação já entregue, a Nota Técnica sobre as Demonstrações Contábeis e a relativa ao tema de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 20/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2833434** e o código CRC **8AED597E**.